

**MATO GROSSO****CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Empenho

Data: 08/04/2021

Nº do empenho : 163/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA  
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA  
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000028

Dotação Inicial:	1.276.080,00	Empenhos anteriores :	238.684,04
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	674,01
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	1.276.080,00	Total ( B ) :	239.358,05
		Saldo ( A - B ) :	1.036.721,95

Credor: 1722 RENATO COZANELLI JUNIOR

Endereço: RUA ALASCA , 330

C.P.F.: 030.215.699-27

Banco:

Cidade: Primavera do Leste

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: MT

Fone:

Fax:

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA NA LEI MUNICIPAL 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR 03/2021 E COMPROVADOS OS POR MEIO DO RELATÓRIO DE VERBA

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 674,01

Fica empenhada a importância de 674,01 (seiscentos e setenta e quatro reais e um centavo)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato :

Data :

Data :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

MANOEL MAZZUTTI NETO  
PRESIDENTEJOSE LUIZ DOS SANTOS  
CONTADOR**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

**MATO GROSSO****CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Liquidação

Data: 08/04/2021

Nº da Liquidação: 172/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA  
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA  
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000028

Número do empenho :	163/21	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	674,01	Valor da liquidação:	674,01
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	674,01	Total (B):	674,01
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 1722 RENATO COZANELLI JUNIOR

Endereço: RUA ALASCA, 330

Cidade: Primavera do Leste

C.P.F.: 030-215-699/27

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA NA LEI MUNICIPAL 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR 03/2021 E COMPROVADOS OS POR MEIO DO RELATÓRIO DE VERBA

**Descontos**

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 674,01

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 674,01 (seiscentos e setenta e quatro reais e um centavo)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Número :

Data :

Contrato :

Data :

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legislação vigente:

Data : 08/04/2021

MANOEL MAZZUTTI NETO  
PRESIDENTE

**MATO GROSSO****CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Ordem de Pagamento

Data: 08/04/2021

N. da Ordem : 210/21

Total

Processo :

Nº AF/Ano:

Vencimento : 12/04/2021

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.01	- CAMARA MUNICIPAL
Funcional:	01.031.0063	- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
Projeto/Atividade:	2.003	- MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento:	3.3.90.93.00.00.00.00.0000	- INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.:	0	- Ordinario
Recurso:	0000	- Ordinario

Número do empenho :	163	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	674,01	Valor da ordem :	674,01
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	674,01	Total ( B ) :	674,01
		Saldo ( A - B ) :	0,00

Credor: 1722 RENATO COZANELLI JUNIOR

Endereço: RUA ALASCA , 330

Cidade: Primavera do Leste

UF: MT

C.P.F.: 030.215.699-27

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Especificação:

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA NA LEI MUNICIPAL 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR 03/2021 E COMPROVADOS OS POR MEIO DO RELATÓRIO DE VERBA

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 674,01

Fica autorizado o pagamento de 674,01 (seiscentos e setenta e quatro reais e um centavo)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 08/04/2021.

  
MANOEL MAZZUTTI NETO  
PRESIDENTE

Descontos:

Total de descontos: 0,00      Liquido a pagar : 674,01

Recursos:

Conta Banco

Núm.Docto.

Valor

60134 B.B C/C 15.514-4 - 0155144

15449

674,01

Ordem de pagamento : Em 12/04/2021 pague-se a importância acima processada

Recibo : Em 12/04/2021 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

12/04/2021 - BANCO DO BRASIL - 13:53:11  
578205782 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M PRIMAVERA LESTE  
AGENCIA: 5782-7 CONTA: 15.514-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	12/04/2021
NR. DOCUMENTO	553.290.000.015.449
VALOR TOTAL	674,01

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: RENATO COZANELLI JUNIOR  
AGENCIA: 3290-5 CONTA: 15.449-0  
NR. DOCUMENTO 555.782.000.015.514

=====

NR.AUTENTICACAO	A.500.DDA.942.F0D.9BA
-----------------	-----------------------



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 01/2021

Mensal: Fevereiro /2021

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,  
Manoel Mazzuti Neto, Presidente da Câmara Municipal e Renato Cozzaneli Junior, 1º Secretário da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 674,01(seiscentos e setenta e quatro reais e um centavo ), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.

### 2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: Renato Cozanelli Junior

PARTIDO POLÍTICO DEM

CÉDULA DE IDENTIDADE 5.200.124-2 SSP PR

CPF 030.215.699.27

### 3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021à 2022

Manoel Mazzuti Neto  
Presidente da Câmara

Valdecir Alventino Da Silva  
Vice-Presidente

Renato Cozanelli Junior  
1º Secretário

Vanessa Amui De Mello  
2º Secretário

### 4- JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

### 5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

#### CONTABILIDADE

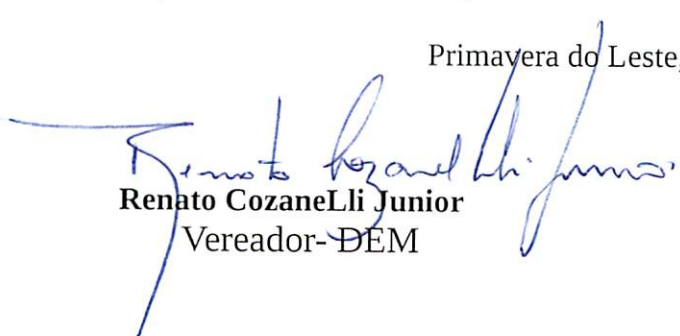
Dotação Orçamentária 01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999 Existe suficiência de recursos financeiros ( ) sim ( ) Não

#### CONTROLADORIA

Houve prestação de contas do mês anterior ( ) Sim ( ) Não Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ( )  
Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº \_\_\_\_/2011. ( ) Sim ( ) Não Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre ( ) Sim ( ) Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de março de 2021 e suas alterações.

Primavera do Leste, 01 DE Abril de 2021.

  
Renato Cozanelli Junior  
Vereador-DEM



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento N° 03/21 do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravado de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, 28/04/2021.

**MANOEL MAZZUTI NETO,**  
Presidente da Câmara

**RENATO COZANELLI JUNIOR**  
1º Secretário

Recebi o Requerimento N° \_\_\_\_\_ do Sr.(a)

INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, \_\_\_/\_\_\_/2021.

**MANOEL MAZZUTI NETO**  
Presidente da Câmara

**RENATO COZANELLI JUNIOR**  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE FEVEREIRO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL  
PRIMAVERA DO LESTE-MT  
PROTOCOLO nº 011200

Em 31 / 03 / 2021

*Andréia* 11/88

VEREADOR: Renato Cozanelli Junior

FUNCIONÁRIO

VERBA INDENIZATÓRIA: 674,01(seiscentos e setenta e quatro reais e um centavo ),

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de MARÇO de 2021, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias Comunidades no interior do Município e Bairros em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste - MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTOS	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
03/02/2021	Primavera do Leste-MT	Conserto celular	Conserto de celular de uso do gabinete sendo adquirido com recursos próprios do Vereador Renato do Sindicato Rural. Pois o mesmo caiu e quebro a tela . Comprovantes de despesas conforme anexo 1.
21/03/2021	Primavera do Leste-MT	Fiscalização do Distrito José Vieccili . Visita a obra de entrada do CD da empresa lhara e também a a necessidade verificação de uma rotatória junto ao distrito José de Alencar. Sendo essa que foi feito uma indicação junto ao executivo .Número da indicação 171/2021 Visitas as áreas de pequenos produtores rurais de Primavera do Leste ,junto com representam do o Atacado Machado para fomentar a aquisição de hortifrúti para abastecer as necessidades do Atacado em si.	Uso de veículo particular. Comprovantes de despesas conforme anexo 2. Nota fiscal nº29686
30/03/2021	Primavera do Leste-MT	Troca de chave do gabinete	Comprovante de despesa conforme anexo 3



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

30/03/2021	Primavera do Leste-MT	Refeição referente ao dia de Estradeiro em visitas as estradas do município de Primavera do Leste-MT	Conforme Comprovante de despesa c <b>anexo 4</b>
<b>DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS:</b>			
<p>Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que nas viagens em que utilizei meu veículo particular, as despesas com gasolina e manutenção e alimentação foram pagas por mim.</p> <p>Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de março de 2021, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.</p>			

Primavera do Leste, 01 de Abril de 2021.

  
**Renato Cozahelli Junior**  
Vereador (MDB)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Secretaria Municipal de Fazenda  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota 460
Data de Emissão 02/03/2021
Data e Hora da Competência 02/03/2021 às 09:06:13
Código de Verificação 8188-9539-1914

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ 23.847.006/0001-02 Cód. Mobiliário 11847 Insc. Mun. 11847  
 Nome 474787-TIAGO GEIST DA SILVA EIRELI ME RG/IE ISENTO  
 Logradouro AVENIDA-PORTO ALEGRE Número 1055  
 Bairro CIDADE PRIMAVERA I CEP 78850-000  
 Município PRIMAVERA DO LESTE UF MT

Autenticação



Situação Optante do Simples Nacional  
 Telefones (66)9622-7653  
 E-Mail's

### TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 030.215.699-27 RG/IE ISENTO  
 Inscrição Mun. Cód. Mobiliário 0  
 Nome 157597-RENATO COZANELLI JUNIOR  
 E-mail rcjcasa@hotmail.com; Telefone  
 Inf. Comp. Número 00000669  
 Logradouro RUA-GUANABARA CEP 78850-000  
 Bairro JARDIM RIVA UF MT  
 Município PRIMAVERA DO LESTE País  
 Complemento SALA 03

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Descrição	Vlr. Unitário	Qtde	Desconto	Aliq. Tributo (IBPT)	Total
1	SERVIÇO	370,0000	1,00	0,00	0,00	370,00

Valor Total dos Serviços - R\$370,00

### INFORMAÇÕES REFERENTE A DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Reparo troca de lcd motorola moto g6 play

### IMPOSTOS

PIS (RS)	COFINS (RS)	INSS (RS)	IR (RS)	CSLL (RS)	Outras Retenções (RS)
CIDE (RS)	ICMS (RS)	IOF (RS)	IPI (RS)		Outros Tributos (RS)

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 370,00

Atividade 14.02-ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
 Operação Sem Lançamentos de Materiais/Equipamentos  
 Situação da Nota Fiscal Simples Nacional  
 Aliquota (%) 0,0000 Base de Cálculo (RS) 370,00  
 Dedução de Materiais Não  
 Local do Serviço Dentro do Município  
 Vlr. Total das Deduções (RS) 0,00  
 Responsável pelo imposto Prestador dos Serviços  
 Vlr. Total Retido (RS) 0,00  
 Vlr. do ISS (RS) 0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 370,00

### OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)

- O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NF-e. PROCON Cuiabá-MT: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 917; Bairro Araés - (65) 3613-8500 ou 151. PROCON Primavera do Leste-MT: Rua Londrina, 422, Bairro Cidade Primavera I - (66) 3498-3333 ou 151.

Recebi(emos) do Prestador: TIAGO GEIST DA SILVA EIRELI ME CNPJ: 23.847.006/0001-02

Os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica n.º 460 emitida em 02/03/2021 às 09:06:13 - Cód Verif 8188-9539-1914  
 Condições de Pagamento: Conta - Apresentação Valor Total R\$ 370,00 Valor Líquido R\$ 370,00

Ass: \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Destinatário/Tomador do(s) Serviço(s) Data da Assinatura











# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Secretaria Municipal de Fazenda  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota 9502
Data de Emissão 30/03/2021
Data e Hora da Competência 30/03/2021 às 07:17:25
Código de Verificação 0150-8395-9571



Situação: Optante do Simples Nacional  
 Telefones: 664984679 ; 664984679 ; (66)4984-679  
 E-Mail's:

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: 00.808.978/0001-84  
 Nome: 117978-RIGON MOREIRA & MOREIRA LTDA - EPP  
 Logradouro: AVENIDA-PORTO ALEGRE  
 Bairro: CIDADE PRIMAVERA I  
 Município: PRIMAVERA DO LESTE  
 Cód. Mobiliário: 175101  
 Insc. Mun. 175101  
 RG/IE ISENTO  
 Número: 00000211  
 CEP: 78850-000  
 UF: MT

### Autenticação



### TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 030.215.699-27  
 Inscrição Mun.:  
 Nome: 157597-RENATO COZANELLI JUNIOR  
 E-mail: rcjcasa@hotmail.com;  
 Inf. Comp.:  
 Logradouro: RUA-GUANABARA  
 Bairro: JARDIM RIVA  
 Município: PRIMAVERA DO LESTE  
 Complemento: SALA 03

RG/IE ISENTO  
 Cód. Mobiliário: 0  
 Telefone:  
 Número: 00000669  
 CEP: 78850-000  
 UF: MT  
 País:

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Descrição	Vlr. Unitário	Qtde	Desconto	Aliq. Tributo (IBPT)	Total
2	SERVIÇO DE CHAVEIRO	53,0000	1,00	0,00	0,00	53,00

Valor Total dos Serviços - R\$53,00

### INFORMAÇÕES REFERENTE A DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE AO SERVIÇO DE CHAVEIRO RELATIVO A TROCA DE SEGREDO E COPIA DE CHAVE. DE ACORDO COM PEDIDO 64931

### IMPOSTOS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
CIDE (R\$)	ICMS (R\$)	IOF (R\$)	IPI (R\$)		Outros Tributos (R\$)

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 53,00

Atividade: 24.01-SERVIÇOS DE CHAVEIROS, CONFEÇÃO DE CARIMBOS, PLACAS DE SINA

Operação: Sem Lançamentos de Materiais/Equipamentos  
 Dedução de Materiais: Não  
 Responsável pelo imposto: Prestador dos Serviços

Situação da Nota Fiscal: Simples Nacional  
 Local do Serviço: Dentro do Município

Aliquota (%)	Base de Cálc. (R\$)	Vlr. Total das Deduções (R\$)	Vlr. Total Retido (R\$)	Vlr. do ISS (R\$)
0,0000	53,00	0,00	0,00	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 53,00

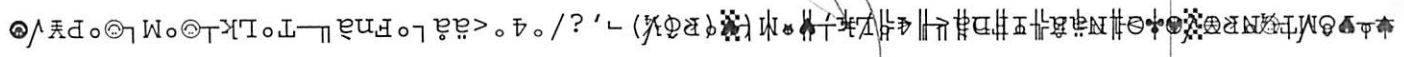
### OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)

- O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NF-e. PROCON Cuiabá-MT: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 917; Bairro Araés - (65) 3613-8500 ou 151. PROCON Primavera do Leste-MT: Rua Londrina, 422, Bairro Cidade Primavera I - (66) 3498-3333 ou 151.

Recebi(emos) do Prestador: RIGON MOREIRA & MOREIRA LTDA - EPP CNPJ: 00.808.978/0001-84

Os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica n.º 9502 emitida em 30/03/2021 às 07:17:25 - Cód Verif 0150-8395-9571  
 Condições de Pagamento: Contra - Apresentação Valor Total R\$ 53,00 Valor Líquido R\$ 53,00

Ass: \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Destinatário/Tomador do(s) Serviço(s) Data da Assinatura



LANCHONETE E RESTAURANTE  
CARAZINHO LTDA ME  
CNPJ: 36.877.314/0001-14  
RODOVIA MT 130 KM 52, 000 - ZONA  
RURAL  
PRIMAVERA DO LESTE, MT

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor  
Eletrônica

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

QTD UN		VL.UNIT	VL.TOTAL
FEICAO			
25,0000	UN	1,0000	25,00
Total de Itens			1
Total R\$			25,00
Impostos R\$			0,00
Outros R\$			0,00
Total a Pagar R\$			25,00
FORMA DE PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$	
Dinheiro		25,00	

Consulte pela chave de acesso em

<http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>

0336 8773 1400 0114 6500 1000 0024 7710 0004 5874

CONSUMIDOR CPF: 030.215.699-27 CONSUMIDOR  
FINAL

Nº 000.002.477 Série 001 30/03/2021 12:52:49  
Via Estabelecimento

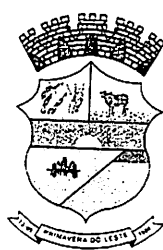
Protocolo de autorização: 151210109036807

Data de autorização: 30/03/2021 12:52:46



Impostos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 4,25

VOLTE SEMPRE...



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021

### 1 INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar “toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas”.

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos...” ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entenda que *in verbis*:

“A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas”;

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

“Art. 6º - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1º Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:

---

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II, CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

[www.primaveradoleste.mt.ieg.br](http://www.primaveradoleste.mt.ieg.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento.”

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

## 2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos parlamentares que solicitaram no mês de março de 2021, identificou-se as seguintes irregularidades graves abaixo:

1. Vereador Itemar Ferreira de Queiroz (Temazin): no dia 05/03/2021 foi ao assentamento Novo Poxoréo e informou no relatório de justificativa da verba indenizatória que fez o uso de veículo próprio, entretanto, a Controladoria cruzou os dados e percebeu que foi realizado a atividade com veículo oficial da Câmara Municipal.

2. Vereadora Karla Jackeline da Silva Souza: protocolou o requerimento e

Woxiton Vilas Boas de Lima  
Controlador Interno  
CRC MT - 019554/0

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

relatório de justificativa no dia 31/03/2021 e informou uma atividade que fez no dia do protocolo, que era no Sindicato Rural, entretanto não a realizou (informou atividade futura/à realizar).

3. Vereadora Vanessa Amui de Melo: esteve em viagem na cidade de Cuiabá no dia 25/03/2021 para participar de audiência e informou no relatório de justificativa de verba indenizatória que usou veículo próprio, mas por meio de cruzamento de dados constatou-se que foi usado veículo oficial da Câmara Municipal.

Considerando que os relatórios não apresentam os valores gastos, o parâmetro usado pela Controladoria são as atividades realizadas dividida pelo valor solicitado, a fim de alcançar um valor médio por atividade descrito nos relatórios a ser descontado, conforme abaixo:

1. Vereador Itemar Ferreira de Queiroz (Temazin): solicitou R\$ 6.800,00 e realizou 27 atividades (6.800/27), **o desconto do parlamentar deve ser R\$ 251,85.**

2. Vereadora Karla Jackeline da Silva Souza: solicitou R\$ 6.800,00 e realizou 13 atividades (6.800/13), **o desconto do parlamentar deve ser R\$ 523,07.**

3. Vereadora Vanessa Amui de Melo: solicitou R\$ 6.800,00 e realizou 12 atividades (6.800/12), **o desconto do parlamentar deve ser R\$ 566,66.**

Enquanto que os demais requerimentos dos parlamentares atenderam as disposições elencadas no parágrafo artigo 6º da Lei de Verba Indenizatória.

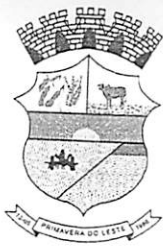
Ressalta-se que apenas os vereadores Adriano Carvalho, e Manoel Mazzutti Neto não solicitaram a verba indenizatória no mês de março de 2021. Enquanto que, os relatórios dos demais parlamentares foram objetos de análise deste parecer.

## 3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, **PARCIALMENTE FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias (conforme o julgamento do processo 1004403-85.2018.8.11.0000 em 19/12/2019) aos Vereadores que fizeram o requerimento no mês de março de 2021.

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000  
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734  
www.primaveradoleste.mt.leg.br

Woxiton Vilas Boas de Lima  
Controlador Interno  
CRC MT - 019554/O



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, apenas o relatório do vereador Renato Cozanelli Junior é possível comprovar através de documentos fiscais que as despesas foram realmente realizadas em virtude de sua atividade parlamentar, enquanto que dos demais parlamentares que solicitaram a VI não é possível realizar tal constatação.

Considerando as análises realizadas, e com o objetivo de sanar as irregularidades constatadas, a Controladoria RECOMENDA:

1 – que seja indenizado os valores de R\$ 4.748,15, R\$ 4.476,93, R\$ 4.433,34 aos vereadores Iltomar Ferreira de Queiroz, Karla Jackeline da Silva Souza, Vanessa Amui de Melo, respectivamente.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 07 de abril de 2021.

*Woxiton Vilas Boas de Lima*

**Woxiton Vilas Boas de Lima**  
Controlador Interno  
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)

Woxiton Vilas Boas de Lima  
Controlador Interno  
CRC MT - 019554/0